



PORTARIA Nº 348 DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a clausula quinta, item 2 do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/339/2016, firmado com Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nos termos do Memorando nº 037/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Colocar a servidora **THAINÁ DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 3.016, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como responsável pelos feitos da Divida Ativa da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, com validade a partir de 07/08/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito